



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PORTARIA N.º 377/GR

de 16 de junho de 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela Portaria 067/GR, de 07/03/2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Memorando n.º 113/2014-GR.

RESOLVE:

Decretar ponto facultativo no dia 20 de junho 2014 (sexta-feira), ficando mantidas as atividades do Núcleo de Rádio e TV Universitária – NRTV, em virtude da programação diária, no âmbito da Universidade Federal de Roraima.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria